APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 23/05/19
Presidente

ATA N° 07/2019

Comparecimentos..... FÁBIO LAZZARINI – Presidente
LEDA LÚCIA PITOL TRES – Secretária
IVO ANTÔNIO STORTTI
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
IVELTON MATEUS ZARDO
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da sétima sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou o Vereador Jovani Zanette para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após houve discussão e votação da ata nº 06/2019, da sessão ordinária ocorrida no dia 18 de abril de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:
Ofícios do Gabinete do Prefeito nº 138/19 e nº139/19. Projetos de Lei nº 033. Projeto de Lei do Legislativo nº 002/19 e 003/19.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:
Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 138/19 que encaminha o Projeto de Lei nº 033/19 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores. Projetos de Lei do Legislativo nº 002 e 003/19. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 139/19 que solicita a cedência da Câmara de Vereadores para uma reunião onde será tratado o assunto da Rota Turística Águas e Vales. Projeto de Lei nº 033/19 de 07 de maio de 2019 que Disciplina os procedimentos para pavimentação comunitária no acesso à sede da Comunidade de Santo Antônio e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 002/19 de 06 de maio de 2019 que Concede aos exercentes de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e aos Secretários Municipais, a Revisão Geral Anual de que trata a Lei nº 2.224/13, de 04 de junho de 2013 e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado com 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Projeto de Lei do Legislativo nº 003/19 de 06 de maio de 2019 que Concede revisão Geral Anual- Art.37, X, da CF e art. 12 da Lei nº 2.224/13- aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 23 de maio do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO LAZZARINI
Presidente

LEDA LÚCIA PITOL TRES
Secretaria